



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 10 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara